



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

ITENS 11 e 12

Questionamento:

“Prezado(s), bom dia !

Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe, mais especificamente o **Itens 11 e 12 = Estabilizador**, que acontecerá no dia 29/11/2024, através do Portal [COMPRAS.GOV](https://compras.gov.br) as 09:00:00, pregão eletrônico 90006/2024 e conforme Edital: "*Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qual quer pessoa poderá impugnar este Edital.*"

Conforme instruções editalícias enviamos o questionamento abaixo:

No descritivo do produto **não consta** a presença da **NBR 14373**. É sabido que tal norma é obrigatória / compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, **é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373**.

A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação pois inúmeros óbices vem sendo atrelados no mercado alusivos a alguns produtos que não constam no rol de modelo aprovados pelo INMETRO, ofertando produtos defeituosos, levando a administração a terem sérios problemas de eficiência.

Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06.

Segundo Art. 2º, da Portaria nº 262/2007, do INMETRO:

*"Art. 2º Manter, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação **compulsória** dos estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3 kVA/3kW.*

*Parágrafo Único: Será passível de certificação compulsória, conforme Regulamento ora aprovado, qualquer equipamento que desempenhe a função de um estabilizador de tensão, descrita na **NBR 14373:2006**, podendo o equipamento possuir as seguintes denominações comerciais: estabilizador, condicionador, regulador, entre outros."*
(grifo nosso)

- Segue em anexo nossos Certificados referente aos nossos modelos que atendem a esta norma.
- Segue em anexo deferimentos e aplicações desta norma em diversos processos.
- Segue NBR14373 na íntegra para análise.
- Segue Portaria nº 262/2007 na íntegra para análise.

- Segue lista de modelos certificados pelo INMETRO referente a NBR14373.

Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta:

O entendimento da empresa RAGTECH está correto, como é uma norma obrigatória e de exigências mínimas do INMETRO, subentende-se que é exigidas certificações dos produtos relacionados aos itens 11 e 12 (estabilizadores), quanto à norma NBR 14373. Com serão exigidas certificações dos produtos relacionados.

Rodrigo Martins de Moura
Diretor da Divisão de Conectividade e Redes
Mat. 280.931-1